

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
- SÃO PAULO -

145

DECRETO Nº 2452, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

Dá denominação a ciclovia.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - A ciclovia que acompanha o alinhamento da via férrea, situada entre a Rua Pedro Palone e a Rotatória "Mário Toniolo", passa a denominar-se "CICLOVIA DO TRABALHADOR DANTE MUCIATE".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1996


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA